



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA**, neste ato representado por sua Secretária de Administração, **DÉBORA MORAES GOMES**, designada pela Portaria nº. 450/2021-GP de 1º de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições, resolve homologar **Inexigibilidade de Licitação**, fundamentada no artigo 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para a contratação do docente **JEAN CARLOS DIAS**, inscrito no CPF: 392.398.102-34, para ministrar o Curso "**PROCESSO ESTRUTURAL E SUA FUNDAMENTAÇÃO**" para Magistrados e Servidores do TJPA, a realizar-se nos dias 07, 09, 14 e 16 de março de 2022, em ambiente virtual acadêmico (teams), nos termos da instrução constante no PA-PRO-2022/00305.

Belém, 11 de fevereiro de 2022.

**DÉBORA MORAES GOMES**  
Secretária de Administração do TJPA

PA-PRO-2022/00305  
HSA



Assinado com senha por HELEN ROSE DA SILVA SARAIVA ALMEIDA(usuário) e DEBORA MORAES GOMES(usuário).  
Use 3087466.20065767-645 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>  
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA \*Data e hora: 08/03/2022 12:36

